



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE TARUMIRIM-MG

EDITAL n.º 284/2020, PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO PARA ACADÊMICOS DE DIREITO

O Promotor de Justiça Francisco Angelo Silva Assis, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas, **no período de 07/9/2020 a 16/9/2020**, as inscrições para a seleção pública destinada à concessão de estágio, com bolsa auxílio, a acadêmico(a) de Direito, nos termos da Lei Federal n.º 11.788/2008, da Resolução PGJ n.º 30/2018 e deste edital.

Os interessados deverão encaminhar as informações ao e-mail pjtarumirim@mpmg.mp.br, para formalizar sua inscrição, dentro do período acima assinalado.

A seleção pública destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga** de estagiário(a) na a Promotoria de Justiça da Comarca de Tarumirim-MG, bem como as que vierem a surgir durante o período de validade desta Seleção Pública, em observância ao contido na Res. PGJ n.º 30/2018.

São condições necessárias à inscrição:

- a) ser estudante do curso de Direito e estar regularmente matriculado e frequente a partir do 5.º período ou 3.º ano, para instituições de ensino de regime anual, quando da nomeação;
- b) ter disponibilidade de horário para a realização do estágio, com duração de 05 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira;
- c) não ter mais de uma dependência de aprovação em qualquer disciplina cursada no ano anterior, ou nos dois últimos períodos.

A vaga regida pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais tem bolsa auxílio correspondente a **R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais)**, acrescida de auxílio-transporte no valor de **R\$ 9,00 (nove reais)** por dia de atividade efetivamente exercida.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (33) 3233-1113.

O exame compreenderá 01 (uma) **prova discursiva** composta de 06 (seis) questões dissertativas de caráter eliminatório e classificatório, no valor de 10 (dez) pontos cada uma, totalizando 60 (sessenta) pontos, versando sobre tema jurídico e social, com abrangência nas áreas de Direito Constitucional, Penal, Processo Penal, Civil, Processo Civil e Legislação Especial.

A prova discursiva terá duração de 04 (quatro) horas e **será realizada no dia 17/9/2020, com início marcado para as 13:00h**, no TRIBUNAL DO JÚRI do Prédio do Fórum da Comarca de Tarumirim, podendo o local ser alterado, caso o número de inscritos seja maior que 07 (sete), devido aos cuidados com a COVID-19, sendo todos os inscritos previamente informados da eventual alteração.

O Candidato deverá comparecer no dia da prova com até 10 minutos de antecedência, portando documento de identidade, caneta azul, lápis e borracha, além de estar usando máscara, e terá aferida a temperatura corporal, na entrada do prédio. Será disponibilizado álcool em gel para os candidatos.

Não será admitida consulta a textos de leis, súmulas de tribunais e demais diplomas legislativos.

Ficará automaticamente eliminado o(s) candidato(s) que não obtiver(em), no mínimo, **60% (sessenta por cento) dos pontos na prova dissertativa**.

O resultado com a classificação final será publicado no dia 18/9/2020, na Promotoria de Justiça, no mural do Fórum da Comarca de Tarumirim-MG, como no Portal do MPMG.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

O candidato convocado deverá apresentar-se, **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas** de sua convocação, à Promotoria de Justiça da Comarca de Tarumirim-MG, no mesmo endereço supra, munido dos documentos abaixo relacionados:

- a. documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período que está cursando e as disciplinas ministradas;
- b. histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior;
- c. formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d. declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais;
- e. cópia da carteira de identidade e do CPF;
- f. número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- g. cópia de comprovante de endereço;
- h. exame médico admissional;
- i. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do termo de compromisso e plano de estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas regedoras do certame, sendo que a constatação, em qualquer época, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração, na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, **sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.

Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* <http://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios>.

A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

Tarumirim, 3 de setembro de 2020

Edson Ribeiro Baeta
Procurador de Justiça
Diretor do Ceaf

FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS
Promotor de Justiça